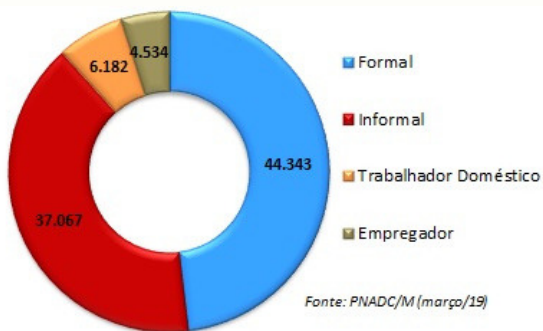


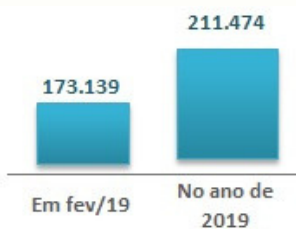
# BOLETIM DO EMPREGO

Edição nº8 - Março/19

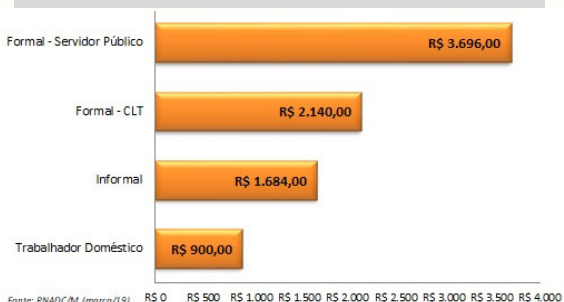
## SITUAÇÃO DAS PESSOAS OCUPADAS (EM MILHÕES)



## EMPREGOS CRIADOS



## RENDIMENTO MÉDIO



## TAXA DE DESEMPREGO EM FEVEREIRO: 12,4%

## EMPREGO - 1º BIMESTRE DE 2019

O mês de fevereiro registrou a abertura de 173 mil novas vagas no mercado de trabalho, com carteira assinada, segundo dados do Caged. É o melhor desempenho para o mês desde 2014, quando foram abertas 260.823 vagas formais. Em fevereiro do ano passado, foram abertas 61.188 vagas. Na comparação com janeiro deste ano, quando foram criadas 34.313 vagas, o saldo do emprego formal também registrou melhora. Em fevereiro, o estoque de empregos formais alcançou mais de 38 milhões de postos de trabalhos.

O resultado positivo está ligado à maior geração de empregos no setor de Serviços que acumula 158 mil postos de trabalho no primeiro bimestre do ano, puxado pelo resultado do setor de Ensino (+ 52.965 vagas adicionais) que é responsável por grande parte das vagas geradas neste período e também pelo Comércio e Administração de Imóveis e Serviços Técnicos (+46.729 vagas).

### ADMISSÕES E DEMISSÕES NO BRASIL - 2019

SETORES	fev/19			Acumulado Jan/Fev		
	ADM	DES	SALDO	ADM	DES	SALDO
Brasil	1.453.284	1.280.145	173.139	2.797.412	2.585.938	211.474
Extrativa Mineral	3.731	2.746	985	6.701	5.634	1.067
Indústria de Transformação	257.071	223.599	33.472	496.212	427.376	68.836
Serv Ind de Utilidade Pública	7.503	6.638	865	13.783	12.903	880
Construção Civil	116.254	105.157	11.097	240.581	214.351	26.230
Comércio	330.204	324.214	5.990	630.408	690.191	-59.783
Serviços	642.633	530.221	112.412	1.224.638	1.066.610	158.028
Administração Pública	15.733	4.338	11.395	20.535	9.855	10.680
Agropecuária	80.155	83.232	-3.077	164.554	159.018	5.536

Fonte: Caged, 2019

Pela modalidade de trabalho intermitente, foram registradas 8.299 contratações e 3.953 demissões em fevereiro, um saldo positivo de 4.346 empregos.

O salário médio de admissão em fevereiro foi de R\$ 1.559,08, enquanto a média na demissão foi de R\$ 1.718,79. Quando descontada a inflação, houve queda de R\$67,13 (-4,13%) no salário de contratação e de R\$ 3,50 (-0,2%) no salário de desligamento, em comparação com janeiro.

## CRESCEM INFORMALIDADE E DESEMPREGO

Segundo dados do IBGE, a taxa de desemprego no Brasil aumentou e fechou em 12,4%, no trimestre encerrado em fevereiro/19. Houve um crescimento de 6,9%, em relação ao trimestre anterior encerrado em nov/18, ou seja, houve um ingresso de 842 mil brasileiros desocupados nos últimos 3 meses. Ao todo, são 13,1 milhões de brasileiros em busca de emprego no mercado de trabalho.

O total de pessoas ocupadas (92,1 milhões) caiu 1,14% em relação ao trimestre anterior e cresceu na mesma proporção quando comparado com o mesmo período de 2018.

O número de trabalhadores formais (setor privado e setor público) ampliou em 0,20% em relação ao trimestre anterior e cresceu apenas 0,05%, na comparação com o mesmo trimestre encerrado em fev/18.

A informalidade também registrou um pequeno recuo em fevereiro, uma queda de 1,7% em relação ao último trimestre (nov/18), mas quando comparado ao mesmo período do ano passado constata-se um aumento de 2,6% com o ingresso de 940 mil trabalhadores nessa estatística (considerando apenas trabalhadores sem registro, por conta própria e trabalhador familiar).

O trabalho doméstico, que vem apresentando um nível de informalidade cada vez maior, não foi considerado nessa conta: das 6,2 milhões de trabalhadores domésticos, apenas 1,8 milhão possui carteira de trabalho assinada.

Mesmo com os sucessivos resultados positivos do mercado de trabalho formal apontados pelo Caged, que fechou o ano de 2018 com 529 mil postos de trabalho adicionais e em 2019 já acumula um saldo positivo de 211 mil, o ingresso de trabalhadores na informalidade tem sido muito maior.

## PREVIDÊNCIA E SUAS REFORMAS

Passados 3 meses desde o início do Governo Bolsonaro, o que é feito da Reforma da Previdência? Este governo atribui a esta reforma poderes mágicos: vai aumentar investimentos, gerar mais empregos, recuperar o crescimento do país, que aliás vai mal das pernas - os índices de confiança dos consumidores e do comércio estão caindo, e a pressão do “mercado” pela aprovação do Projeto Guedes de Previdência aumenta.

A desarticulação do Governo, interna e do Congresso, é evidente e criada por ele próprio. O presidente já se distancia da reforma, que conforme divulgado pela imprensa, não é do governo é do Brasil, e que cabe aos congressistas aperfeiçoar e aprovar a reforma. Mas não é hora de baixar a guarda!

Esta reforma é o desmonte da seguridade social inscrita na Constituição de 1988. Começa por separar a previdência do conjunto da Seguridade Social para determinar equilíbrio apenas com as contribuições de segurados e empregadores, e calcular o déficit das aposentadorias reunindo o INSS (RGPS) e servidores públicos (RPPS), que são diferentes com regras próprias de financiamento, acesso e valor das aposentadorias, maiores no setor público.

Abre caminho para um sistema de capitalização a ser implementado por Lei Complementar, mais fácil de aprovar no Congresso, portanto a mercê de interesses outros que não o dos trabalhadores, em especial os do setor financeiro que passaria a gerir os recursos das aposentadorias. O exemplo do Chile com regime de capitalização imposto pela ditadura Pinochet, modelo do ministro Guedes, deixa claro esse jogo de interesses em prejuízo dos trabalhadores. Desde 2008 vem sendo introduzidas medidas de proteção social uma vez que as aposentadorias resultantes do sistema de capitalização se tornaram irrisórias, menores que o Salário Mínimo do Chile, incapazes de atender necessidades básicas de sobrevivência dos idosos, que buscam trabalhar: mais de 70% trabalham para conseguir sobreviver.

Empresários apoiadores do atual presidente fazem forte pressão para aprovação da reforma da previdência, e conforme divulgado pela imprensa, estariam abrindo um escritório de lobby junto ao Congresso.

Os trabalhadores, principais interessados, têm sido deixados à margem dos debates da previdência, mesmo no Congresso Nacional.

## QUEM VAI PAGAR 1 TRILHÃO DE REAIS DE ECONOMIA COM A REFORMA?

Segundo o Governo, os mais ricos. As medidas da reforma não corroboram esta propagando do Governo, ou quem ganha salário mínimo virou rico no Brasil! As principais medidas de economia na reforma com aumento da idade mínima e de tempo de contribuição ao INSS, dificultam o acesso dos mais pobres à aposentadoria, porque em 1 ano a média de contribuição dos trabalhadores para o INSS é de apenas o, 1 meses:

- para cada ano a mais são necessários mais 3 meses de contribuição, acrescentando 6 anos e 3 meses de contribuição até chegar a 20 anos de contribuição, um ano e três meses a mais do que atualmente;
- para receber integralmente o valor da aposentadoria, serão 25 anos de contribuição, 5 anos a mais do que atualmente;
- os valores das aposentadorias (INSS) ficarão reduzidos com a nova regra de cálculo, que parte de 60% de um salário de benefício calculado sobre todas as contribuições feitas pelo trabalhador, diferente da regra atual que parte de 85% da média dos 80% maiores salários de contribuição do segurado (**consulte o valor de sua aposentadoria aqui, na “Calculadora da Aposentadoria do Dieese**);
- exclusão de mais de 80% de trabalhadores do abono salarial de um salário mínimo ao ano, que somente será pago a quem recebe até 1 SM – hoje o limite para recebimento é de 2 SM;
- redução do valor do benefício aos idosos desamparados (BPC), que será de R\$400,00 aos 60 anos, ampliado para o SM quando o idoso chegar, se conseguir, aos 70 anos.

Somente com as mudanças no Regime Geral os números apresentados pelo próprio Governo já dão a dimensão dessas medidas para a economia da previdência: em dez anos no INSS (RGPS) com aumento de idade, tempo de contribuição, redução de benefícios (como BPC, eliminação de abono, pensões e auxílios) serão “economizados” 897 bilhões de reais. Se a economia prevista será de 1 trilhão, quem é mesmo que estará pagando esta conta?

E o que mais chama atenção é a absoluta desconsideração com a população brasileira, empobrecida com uma economia em queda e depois em recuperação pífia, com mais de 13 milhões de desempregados e outros 40 milhões na informalidade: a proteção social, uma conquista da Constituição de 1988 está sendo desmantelada e esta reforma não se refere a qualquer garantia futura da seguridade social. A proposta de reforma foi feita apenas para economizar com os mais pobres e até mais: propõe uma nova aposentadoria, baseada em capitalização, que pode eliminar a responsabilidade do Estado com a população, que passaria a ter sua aposentadoria financiada exclusivamente com suas contribuições, aplicadas e geridas por entidades financeiras privadas. Todos os demais benefícios da seguridade social estariam excluídos.

## MP 873: LIMINARES A FAVOR DO MOVIMENTO SINDICAL

Já são contabilizadas mais de 60 liminares concedidas em todo o Brasil que são favoráveis ao movimento sindical, mantendo o desconto das contribuições nas folhas de pagamento das empresas e contemplam sindicatos de trabalhadores, do setor público e privado. Os principais argumentos dos juízes tratam da constitucionalidade da MP 873/19, sobre a indevida interferência do Estado na organização sindical e decisões das Assembleias Gerais, o que tornaria a Medida Provisória “*um corpo estranho no ordenamento jurídico brasileiro*”. Consideram ainda, que a MP vai de encontro à reforma trabalhista, que instituiu a prevalência do acordado sobre o legislado. Outro argumento, também analisado pelo Ministro Fachin - e superado no plenário do STF- é o da criação de obrigações sem a contraprestação na esfera privada. Algumas sentenças consideram ainda que a MP é claramente excedente do razoável ao determinar o recolhimento por boleto bancário ou equivalente eletrônico em caráter de surpresa poucos dias antes de que fossem iniciados os descontos das contribuições, “*criando uma lacuna na arrecadação em prejuízo à classe de de trabalhadores*” cujos direitos são constitucionalmente tutelados pelos sindicatos. De outro lado, as Centrais Sindicais reuniram-se com o Presidente da Câmara, Deputado Rodrigo Maia, que garantiu que pretende trabalhar para que o texto da MP seja modificado.



**CLIQUE AQUI E VEJA A LISTA DE SINDICATOS QUE CONSEGUIRAM LIMINARES.**